

Vitória, 17 de maio de 2013
Carta Circular/CPL/063/2013

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para o **Edital de Concorrência nº 006/2013**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA: 01:

O valor orçado para o Item código 2220600410 - Poligonal class IP – GPS (L1,L2), em edital anterior (Tomada de Preço 015/2012 – base agosto/2012), registra o valor de **R\$ 829,25**. O presente Edital (Concorrência 006/2013 – base fevereiro/2013), para o mesmo item, registra valor Edital Concorrência nº 006/2013 – **R\$ 583,41**. Na oportunidade perguntamos, diante dessa constatação a planilha financeira apresentada por essa Comissão para o Edital de Concorrência nº 006/2013, permanecerá a mesma, sem alteração dos valores unitários e consequentemente do valor final?

RESPOSTA 01:

Queira considerar o preço da Planilha atual.

PERGUNTA: 02:

O item 3.2, letra A do Edital, orienta para apresentação de Plano de Trabalho na composição da Proposta Técnica, porém no subitem 5.2.1, não registra pontuação para esta atividade. Diante disso perguntamos, a apresentação do Plano de Trabalho não é obrigatória uma vez que o mesmo não tem pontuação prevista neste Edital. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 02:

A não apresentação do Plano de Trabalho, nesta fase, não levará à desclassificação. Entretanto, entende a CESAN que a apresentação de um Plano de Trabalho, independente de estar ou não pontuado, em uma licitação envolvendo a elaboração de projetos, demonstrará que a proponente conhece o problema e a solução objeto desta licitação.

PERGUNTA 03:

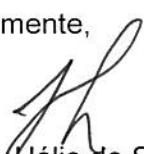
Entendemos que, para o pleno atendimento ao solicitado no Edital, item 3.2 -Proposta Técnica, as licitantes deverão relacionar e apresentar as devidas exigências apenas para os profissionais que comporão a EQUIPE CHAVE. Sendo que os demais profissionais que comporão a EQUIPE COMPLEMENTAR deverão ser relacionados somente pela Empresa vencedora do certame. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 03:

Sim.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,



Cont. Hélio de Sousa

Presidente da CPL em Exercício